



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5425 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em. 15.05.12  
M. 3177  
M. 3177

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional que, promova a revitalização das Áreas Públicas localizadas nas Quadras abaixo citadas em Samambaia, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da NOVACAP, em conjunto com Administração Regional que, promova a revitalização de Áreas Públicas localizadas nas QRs 401; 402; 403; 404; 405; e QS 210 em Samambaia, região administrativa de Samambaia - RA XII.


**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Samambaia reivindica essa revitalização, pois acreditam que essas áreas poderão ser usadas para o lazer das crianças.

Para que as crianças tenham um bom desenvolvimento das suas potencialidades há a necessidade de espaços adequados e de socialização. Buscar melhorar e criar espaços para gerar essa integração pode trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil, no sentido de respeito às diferenças, a acessibilidade a esses espaços revitalizados cooperarão diretamente para a diversificação de experiências prazerosas para construção de uma identidade autônoma que potencialize essas crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5425/2012  
Folha Nº 01 R 177

15421  
M. 3177




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria